

# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07

EXERC. DE 2022, E DA OUTR. PROV.

Proc: 155/2022 DATA: 10/06/2022 Hrs: 11:15  
Int: VALDEMAR GAMBA  
Obs PROJ. LEI N. 2.183/2022 - DISPOE SOBRE A  
ABERT. CRED. ADIC. SUPLEM. EXC.  
ARREC., NA ESTRUT. DA LEI N.  
2.681/2021 - LEI ORÇ. ANUAL M.UN. ,  
EXERC. DE 2022 E DA OUTR. PROV.

## PROJETO DE LEI Nº 2.183/2022

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA ESTRUTURA DA LEI N.º 2.681 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Lido em 14 JUN. 2022  
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 14 JUN. 2022 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
de 14 JUN. 2022  
Mesa Diretora

### **AUTORIA: Executivo Municipal.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º -** Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, até o montante de R\$ 1.907.296,04 (um milhão novecentos e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos), destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, proveniente do Excesso de Arrecadação.

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso II - Excesso de Arrecadação, relativo à Fonte de Recurso: 17110000901 – Transferências da União referente à Cessão Onerosa – Pré-Sal (Lei 13.885/2019).

**Art. 3º -** O crédito suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme tabelas abaixo:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA  
Função: 26 – TRANSPORTE  
Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
Programa: 0013 – RENOVAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
Ação: 1036 - ADQUIRIR VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS – SINFRA

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17110000901	1.907.296,04
	TOTAL:	1.907.296,04

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, em 09 de Junho de 2022.**

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal

**VALDEMAR** Assinado de forma digital por VALDEMAR GAMBA:34521615104  
**GAMBA:34** Dados: 2022.06.10 07:25:31 -04'00'  
**521615104**

# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.90

EXERC. DE 2022, E DA OUTR. PROV.

Proc: 155/2022 DATA: 10/06/2022 Hrs 11:15

Int: VALDEMAR GAMBA

Obj: PROJ. LEI N. 2.183/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERT. CRED. ADIC. SUPLEM. EXC. ARREC., NA ESTRUT. DA LEI N. 2.681/2021 - LEI ORÇ. ANUAL MUN., EXERC. DE 2022, E DA OUTR. PROV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA de 14 JUN. 2022  
Lido em \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_  
Responsável \_\_\_\_\_  
Mesa Diretora

## JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2.183/2022, de nossa iniciativa, que em súmula: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA ESTRUTURA DA LEI N.º 2.681 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de propositura que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 1.907.296,04 (um milhão novecentos e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos), destinado à suplementação da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320/64, inciso II - Excesso de Arrecadação, relativo à Fonte de Recurso: 17110000901 – Transferências da União referente à Cessão Onerosa – Pré-Sal (Lei 13.885/2019). A referida lei estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei n.º 12.276, de 30 de junho de 2010, o recurso encontra-se disponível em conta corrente.

Este recurso financeiro será destinado à suplementação da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, sendo aplicado na Ação - 1036 – Adquirir Veículos, Maquinários e Equipamentos – SINFRA, onde serão adquiridos Equipamentos e Material Permanente para atender a demanda do município.

Isto posto, não resta a menor dúvida de que inexistente qualquer óbice à aprovação do projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação pertinente à matéria.

Assim sendo, submetemos o citado Projeto de Lei à elevada apreciação dos Senhores Vereadores e Vereadoras, solicitando sua apreciação e aprovação, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, considerando a necessidade, de abertura de procedimentos licitatórios para aquisição dos equipamentos, para limpeza das vias públicas que estão sendo recuperadas.

Atenciosamente,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, em 09 de junho de 2022.**

VALDEMAR

GAMBA:34521615104

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
VALDEMAR GAMBA:34521615104  
Dados: 2022.06.10 07:25:55 -04'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em \_\_\_\_\_ discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
de 14 JUN. 2022  
Mesa Diretora



(<http://www.bb.com.br>)

Lido em 14 JUN. 2022

Responsável

**DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO**

09/06/2022

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

17:20:39

ALTA FLORESTA - MT

BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
20.05.2022	BONUS ASS MUNIC	R\$ 413.937,49 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 4.139,37 D
	TOTAL:	R\$ 409.798,12 C
24.05.2022	BONUS ASS ADIC	R\$ 1.493.358,55 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 14.933,58 D
	TOTAL:	R\$ 1.478.424,97 C
TOTAIS	BONUS ASS MUNIC	R\$ 413.937,49 C
	BONUS ASS ADIC	R\$ 1.493.358,55 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 14.933,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 4.139,37 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 19.072,95 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 1.907.296,04 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 19.072,95 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 1.907.296,04 C